

ATA N° 134/2020

Licitação 123/2020

Pregão 083/2020

Processo eletrônico 062/2020

Objeto: Aquisição de um nobreak que será utilizado no Projeto de Inclusão Digital na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus

Em 15 (quinze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 13:30 hs, no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Alexandre Kovalczuk, Andreia Malicz Skeika e André Luiz Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 30 de setembro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 01 item conforme autorizado pelo senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Foram identificados os lotes cotados e seus respectivos proponentes:

FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP

DEXCEL INFORMATICA LTDA ME

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar na fase de lances está habilitada por atender todos requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

ITEM	PROPONENTE	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 49.992,00	R\$ 40.000,00

Passada para a fase de manifestação de Recurso as empresas MESQUITA E OLIVEIRA LTDA e VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP manifestaram intenção.

Abre-se prazo de cinco dias para confecção do Recurso, iniciando em 16/10/2020 e findando dia 22/10/2020.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:30 HS, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal



Andréia Malicz Skeika - Equipe de Apoio



André Luiz Prado Pereira - Equipe de Apoio



Alexandro Kovalczuk - Equipe de Apoio